CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Obras, que seja realizado o reparo em buraco ocasionado por intervenção da CASAN – Rua 12 de Outubro, Bairro Eugênio Schneider

Justificativa:

Considerando relatos de moradores e inspeção no local, foi constatada a existência de um buraco de grande porte **há mais de 2 meses**, resultante de **intervenção anterior da CASAN**.

O problema compromete a **segurança viária**, podendo causar acidentes, e interfere no **escoamento de águas**. Além disso, o dano ao pavimento prejudica a mobilidade de pedestres e veículos.

Rio do Sul, 28 julho de 2025.

RICARDO PINHEIRO:05284928962

Assinado de forma digital por RICARDO PINHEIRO:05284928962
Dados: 2025.07.28 14:10:02 -03'00'

Ricardo Pinheiro
Vereador Autor
[assinada eletronicamente]

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/